Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 23/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 386 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações acerca do fornecimento de materiais de limpeza e de higiene para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação.

1. Houve um processo de licitação para a contratação das empresas terceirizadas responsáveis pelo fornecimento de materiais de limpeza e de higiene para o ano de 2023? Se sim, fornecer detalhes sobre essa licitação, incluindo data, critérios de seleção e empresas vencedoras;

2. Caso a resposta do item 1 seja afirmativa, solicito uma cópia do contrato firmado entre o município e as empresas fornecedoras desses materiais;

3. Informe o valor total do contrato celebrado entre o município e as empresas terceirizadas;

4. Quais são as obrigações contratuais das empresas em relação ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene nas instituições educacionais do município?

5. Justificar por que houve a interrupção ou racionamento no fornecimento de materiais de limpeza nas escolas e CMEIs. Esclarecer se essa medida está diretamente relacionada ao Decreto Nº 17.422/2023;

6. Como a Secretaria Municipal de Educação pretende garantir o fornecimento adequado de produtos de limpeza e higiene nas Escolas e CMEIs, assegurando um ambiente saudável para os(as) alunos(as) e servidores?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de outubro de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Como representante eleita pela população de Cascavel, é meu dever representar e defender os interesses da comunidade e zelar pela transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Recentemente, tenho recebido diversas denúncias da comunidade escolar relacionadas à escassez de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

materiais de limpeza e higiene nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de nosso município.

Tais relatos incluem a falta de produtos essenciais, como papel higiênico e papel toalha, bem como a imposição de que as instituições adquiram esses materiais com recursos próprios. Conforme alegado, tais medidas teriam sido tomadas em consonância com o Decreto Nº 17.422/2023, o qual estabeleceu ações de redução, suspensão e/ou vedação de diversas despesas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

Diante dessas preocupações e no exercício do meu poder fiscalizatório, torna-se imperativo que sejam fornecidas informações detalhadas para esclarecer a situação. O objetivo é garantir que os recursos públicos sejam geridos de maneira responsável e que a educação de qualidade, a saúde e a segurança dos nossos alunos não sejam comprometidos.

Nesse sentido, o presente Requerimento visa obter informações que permitirão avaliar a legalidade, a justificativa e a adequação das ações adotadas em relação ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene. Busco entender a natureza dos contratos, os valores envolvidos, as obrigações contratuais das empresas terceirizadas, bem como a razão pela qual houve o corte no fornecimento desses materiais e se, de fato, está vinculado ao Decreto Nº 17.422/2023.

Espero, por meio deste pedido, obter esclarecimentos que possam contribuir para uma gestão eficaz e transparente dos recursos públicos e assegurar um ambiente saudável para nossos(as) alunos(as) e servidores nas instituições de ensino de Cascavel.

Por fim, me coloco à disposição para discutir este assunto em maior detalhe e colaborar na fiscalização e no monitoramento dos serviços prestados nas Escolas e CMEIs de nosso município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA